ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 052/04

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/03/2004
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de acionar o setor responsável, sobre a remoção de entulhos nas bueiras e galerias existentes neste Município, evitando transtornos a nossa comunidade durante o período das chuvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 21 de janeiro de 2004

Vereador JOAO REINALDO DE SENA